



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 26/2025
HASTA PÚBLICA Nº 01/2025

Conceção, Construção e Concessão de Exploração de Campos de Padel

FERNANDO DOS SANTOS FREIRE, Presidente da Câmara do Município de Vila Nova da Barquinha, **TORNA PÚBLICO QUE**, esta Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária efetuada em 14 de maio de 2025, deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento de Hasta Pública que tem por objeto a **Conceção, Construção e Concessão do Direito de Exploração de Espaço destinado Campos de Padel e Edifício de Apoio, no Parque Desportivo Municipal AQUAGYM**. -----

1 - Consulta das Peças do Procedimento: -----

As peças do procedimento, constituídas pelo Edital, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos anexos, encontram-se disponíveis para consulta no site da Internet do Município, em www.cm-vnbarquinha.pt e em suporte físico, na Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, durante o horário de funcionamento dos serviços. -----

2 – Apresentação das Propostas: -----

Os documentos referidos no ponto 9 do Programa do Procedimento, deverão ser apresentados em invólucro opaco e fechado, e nos termos ali melhor elencados, e remetido pelo correio sob registo e com aviso de receção ou entregues por mão própria, pelos candidatos ou seus representantes, devendo, em qualquer dos casos, dar entrada no Gabinete de Apoio à Presidência, sito na Praça da República, em Vila Nova da Barquinha, até às 16 horas do dia 20 de junho de 2025. -----

3 – Local, Data, Hora da Hasta Pública: -----

O ato público de abertura das propostas terá início às 10 horas de dia 23 de junho de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho sito na Praça da República, Vila Nova da Barquinha.

4 – Critério de Adjudicação: -----

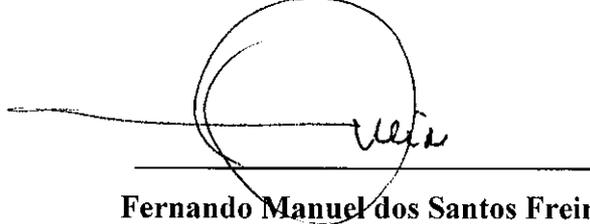
O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa determinada através da modalidade multifator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores, e eventuais subfatores, correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, com os fatores e subfatores referidos no Anexo E do Programa do Procedimento. -----

A adjudicação é feita à proposta que apresentar maior pontuação, obtendo-se o seu resultado de acordo com a fórmula referida naquele Anexo, e as propostas não excluídas ordenadas por ordem da pontuação obtida. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho, Vila Nova da Barquinha, 22 de maio de 2025. -----

O Presidente da Câmara



Fernando Manuel dos Santos Freire